

1 2 9 0

CONSELHO GERAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Reunião do Conselho Geral

13 de setembro de 2021

DELIBERAÇÃO N.º 35/2021, de 13 de setembro

O Conselho Geral, no exercício da competência prevista na alínea i) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, ratifica a fixação da propina relativa ao Mestrado em Waves, Acoustics, Vibrations, Engineering and Sound (WAVES), nos seguintes valores:

- a) Valor anual de mil e duzentos euros (1.200€), para estudante nacional ou equiparado;
- b) Valor anual de três mil euros (3.000€), para estudante internacional.

A proposta, constante do documento n.º 44-CG/2021, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na subalínea vii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 53.º, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e ratificada na reunião ordinária de 13 de setembro de 2021.

Universidade de Coimbra, 13 de setembro de 2021.

A Presidente do Conselho Geral



Gabriela Figueiredo Dias